



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Formação profissional.

APONTAMENTOS SOBRE A FAMÍLIA NA CENA CONTEMPORÂNEA

Ilka de Lima Souza¹

Resumo: Trata-se de reflexão teórica sobre a família na cena contemporânea. A partir de literatura que discute aspectos inerentes ao tema, o estudo objetiva destacar concepções e análises sobre a instituição social família, as quais explicitam a diversidade familiar como expressão da família no contexto recente. Demarca-se o equívoco em apreendermos a família em uma perspectiva linear, imutável, idealizada e generalizada na configuração nuclear heterossexual, e alheia às relações que se constroem e se reconstroem na dinâmica da vida social. Pontua, iniciativas na cena política brasileira que comungam com concepções tradicionais e conservadoras no tocante à instituição social família e, assim, desconsideram as famílias na heterogeneidade que lhe é inerente.

Palavras-chave: Família. Diversidade familiar. Contemporaneidade.

Abstract: This is the test of the theoretical Family in a contemporary setting. From the literature, which discusses the aspects that are inherent to the subject, the work outlines the concept and the analysis of the social institution of Family, all of which are set out in the diversity of the Family, as an expression of the Family in the context of a recent one. Here, if the mistake is in accepting the Family, in the perspective of a linear, unchanging, idealized and generalized in the setting of the nuclear, heterossexual, and of the strange relations which they construct and reconstruct the dynamics of social life. The score, initiatives in the policy arena in Brazil, they share a common understanding of traditional and conservative with regard to the institution of the social, Family, and, therefore, they disregard the families of the heterogeneity that is inherent is both.

Keywords: Family. The diversity of the family. The contemporary times.

INTRODUÇÃO

Comumente a família é representada com centralidade na sociedade. Trata-se de um espaço considerado privilegiado, em virtude do caráter que lhe foi sendo socialmente e historicamente atribuído, relacionado à proteção e cuidados e ao estabelecimento das primeiras experiências de socialização dos indivíduos e, assim, de interiorização de sentimentos, de valores e da própria integração desses na sociedade no processo de construção de relações que se estabelecem no âmbito da esfera privada e para além desta.

Trazer para o debate o universo familiar implica construirmos um percurso que nos leve a compreendê-lo na relação que estabelece com a dinâmica da vida social. É pertinente evidenciarmos a família no âmbito de um contexto social e histórico, que se transforma e, assim propicia mudanças nessa instituição social, as quais não devem ser desconsideradas e sim reconhecidas e valorizadas, de modo a analisá-la em uma perspectiva de totalidade.

¹ Professora com Formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: <ilka_limasouza@yahoo.com.br>.

Ressaltamos que o universo familiar não deve ser evidenciado unilateralmente – privilegiando-se as relações de afeto, proteção e cuidado que podem aí ser consolidadas e, por outro lado, secundarizando as contradições que o circundam – e em uma perspectiva de imutabilidade – inerente aos modos de ser e de se entender enquanto família e, assim, às relações, valores, sentimentos que os indivíduos constroem.

O debate sobre o tema família constitui-se fundamental na cena contemporânea brasileira, particularmente, quando percebemos essa instituição social em sua diversidade, que transcende a família nuclear – constituída por casal heterossexual com filhos – e o cumprimento de papéis e responsabilidades, que não necessariamente condizem com a realidade da instituição família, se a apreendermos também com base nas tensões e ambiguidades que também se relacionam a esta. Nesse sentido, assistimos ao recrudescimento do conservadorismo na cena contemporânea no tocante à compreensão sobre o universo familiar e, assim, de um distanciamento em torno do entendimento e reconhecimento ampliado acerca do processo de mudanças que o envolvem.

O trabalho ora exposto explicita aspectos do debate teórico sobre a família na contemporaneidade, no qual se demarcam concepções acerca dessa instituição social e explicitam a sua pluralidade. Nesse sentido, expressa e suscita a análise em torno do equívoco em apreendermos a família em uma perspectiva linear, imutável e pautada em padrões normativos e no cumprimento de expectativas e atribuições, as quais idealizam essa instituição social quando, na verdade, exprimem uma diversidade a ser considerada. Não se trata, portanto, “da família” – generalizada na família nuclear – mas de famílias, as quais apresentam singularidades, diferenças e contradições que se constroem e se reconstroem no âmbito de determinações históricas, sociais e culturais, que devem ser reconhecidas e respeitadas nas diversas instâncias da vida social.

DESENVOLVIMENTO

No debate teórico sobre família, análises demarcam que essa instituição social efetivamente tem vivenciado mudanças, mas há questões que permanecem marcando as relações, as práticas, os valores, os caminhos inerentes à sua construção e reconstrução. Nessa direção, a instituição família também deve ser evidenciada para além dos aspectos que perfazem sua dinâmica interna. Percebida isoladamente, não revela o conjunto de aspectos que a retratam e os processos de mudanças e de continuidades inerentes a essa. Processos vinculados às relações de gênero; às relações entre as distintas gerações; à conjugalidade; às diferentes configurações familiares – não necessariamente centrada em laços consanguíneos; dentre outros, os quais expressam a diversidade da família, a qual não deve ser secundarizada.

Desenvolver análises sobre família implica, portanto, construir um percurso que leve a compreendê-la em sua relação com a dinâmica da sociedade, enquanto instituição social que se redimensiona histórica, social e culturalmente e, assim, expressa uma heterogeneidade que demarca sua complexidade. Em sua análise, Carloto (2005) trata a família como uma criação humana e social mutável e histórica; uma instituição social decorrente da organização da sociedade, que se estrutura e se define conforme a estrutura social dada. Assim, a família “[...] não pode ficar à parte das alterações sociais do mesmo modo [que] a sociedade não pode ficar alheia às mudanças no meio familiar” (ROCHA-COUTINHO, 2006, p. 97).

Calderón (apud FERNANDES; SILVA, 2004, p. 46) avalia a necessidade de projetos que intencionam fortalecer a família apresentarem uma concepção que descarte visões moralistas e preconceituosas e considerem que cada família apresenta configuração e características próprias, constituindo-se em um caso particular e específico. Argumenta que não se deve apreender a família por sua composição, tomando como referência a família nuclear, mas compreendê-la a partir de seus valores, bem como das relações de afeto, respeito, dependência, reciprocidade e responsabilidade.

Na concepção trazida por Calderón evidenciamos um olhar sobre as famílias que transcendem as relações centradas na consanguinidade. Corroboramos, pois, com esse entendimento de família, a partir da definição trazida por Miotto: família enquanto um “[...] núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo, mais ou menos longo e se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos”. Sendo marcada por relações de gênero e, ou de gerações, e dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida (MIOTTO, 2000, p. 217). Urge, pois, considerar cada experiência familiar frente às possibilidades e limites apresentados no cotidiano da vida social.²

Em sua análise sobre a instituição família, Sarti (2015) enfatiza mudanças no sentido das relações evidenciadas entre os indivíduos que constituem as famílias, bem como à sua concomitante permanência como objeto de profundas idealizações na sociedade. A autora percebe que o modelo idealizado é atingido de tal maneira que se torna difícil sustentar a ideia de um modelo “adequado” ou “inadequado”, já que a família contemporânea “comporta uma enorme elasticidade”.³ Diante dessa elasticidade ou múltiplas situações que passam a

² Em determinados contextos, a dinâmica da vida social, com suas desigualdades e contradições –, que nem sempre possibilitam condições sociais e materiais de vida satisfatórias, tais como uma posição ocupacional, o acesso ao trabalho qualificado e protegido, ou uma renda satisfatória – muitas vezes dificulta e precariza as condições de vida dos sujeitos sociais, das famílias, e impulsiona a convivência de pessoas sem laços de parentesco, onde vínculos baseados na confiança e na amizade predominam.

³ Sarti (2015, p. 25) levanta questionamentos em referência a quem constituem os parceiros nas relações conjugais; quais famílias foram criadas; como delimitar a família no contexto de relações

representar o mundo familiar, Sarti alerta para outra questão a ser considerada, concernente à diversidade de sentidos e à diferença do impacto trazido pelas mudanças familiares nos diferentes segmentos sociais, tendo em vista a desigualdade no acesso a recursos em uma sociedade de classes. Nessa perspectiva, demarca que a abordagem sobre o tema família e as políticas sociais a ela dirigidas não deve partir de um único referencial.

Evidenciamos concepções as quais notabilizam que as transformações da família visibilizam a sua pluralidade. Devemos, portanto, nos referirmos às *famílias*, demarcando-as enquanto um “mosaico de diferenças, contradições e discriminações”, como bem expressam Bertelli e Moser (2018). De acordo com Marques (2011, p. 24), “[...] famílias que se distinguem do padrão nuclear burguês (pai, mãe, filhos e filhas, vivendo no mesmo espaço doméstico) se veem discriminadas”. Ressalta que apesar das mudanças – as quais abrangem o movimento feminista, a lei do divórcio e o desemprego estrutural impulsionado pelo projeto neoliberal no mundo globalizado, que atingiu a posição masculina dos provedores – “a instituição do modelo hegemônico patriarcal trouxe dificuldades para a aceitação de outras configurações familiares”.⁴

Ressaltamos, ainda, que a não idealização da família perpassa também o reconhecimento desta como espaço de conflitos, violências e contradições, portanto, proteção, cuidados, afeto nem sempre refletem as relações familiares estabelecidas. Corroborando com a apreensão de família em sua diversidade ou pluralidade, Gois e Challe (2018, p. 57) demarcam o seu entendimento sobre as famílias se constituírem como unidades de convivência e em constante transformação. Ressaltam que essas “continuam sendo referencial para o indivíduo, mesmo em face de suas contradições, que podem ensejar tanto o acolhimento e a proteção como a vivência de confrontos e de violências”.

Sobre as transformações da família, e nos trazendo reflexões em torno da intervenção profissional na contemporaneidade, Miotto (2018, p. 28) enfatiza que é inegável o seu reconhecimento no tocante às configurações no universo familiar”, tanto de estrutura como de relações”. No entanto, a autora demarca um importante dado inerente ao fato de que, paradoxalmente, há pouco reconhecimento dos impactos daquelas transformações sobre a “capacidade de cuidado e proteção” das famílias, que “apesar de transformadas, continuam sendo depositárias das mesmas expectativas de outrora [...]”. Tais expectativas

entre pais e filhos cada vez menos resumidas ao núcleo conjugal e às relações entre irmãos, filhos de casamentos, divórcios e recasamentos.

⁴ Entendemos o patriarcado enquanto regime de dominação-exploração, no qual “se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina” (SAFFIOTI, 2004, p. 136). Conforme a autora referenciada não se vivem sobrevivências de um *patriarcado remoto*; ao contrário, o *patriarcado* é muito jovem e pujante, tendo sucedido as sociedades igualitárias” (IDEM, 2004, p. 63, grifos da autora).

estariam relacionadas à “responsabilização das famílias”, em primeiro plano, pela proteção social dos indivíduos.

Mioto (IDEM, p. 33), evidencia essa responsabilização decorrente do “longo processo que se inicia em uma determinada sociedade quando ela avaliza e promove determinadas configurações familiares, autoriza o seu papel e atribui-lhe responsabilidades”. Entendemos que tal dimensão também corrobora com perspectivas de idealização da família, as quais devem ser problematizadas de modo que não fortaleçamos análises, discursos e ações que tendem a culpabilizar as famílias por seus “fracassos” ou “incapacidade” no cumprimento daquela responsabilização ou expectativas construídas sobre as famílias – pautadas, por exemplo, em parâmetros legais e políticas sociais públicas. As reconfigurações evidenciadas no universo familiar não significam o fim da prevalência dessas expectativas, que não raras vezes são apreendidas igualmente para famílias diversas, que expressam singularidades em distintas dimensões.

Ainda sobre a responsabilização das famílias, Alencar (2004) considera que a sociedade cobra das famílias o cumprimento de responsabilidades pautadas na obrigação em se fortalecer a solidariedade primária, o cuidado e o bem-estar de seus membros. Mas, se efetivamente, para muitos, a família emerge como lugar de refúgio, ou no qual se procura acesso a “recursos para lidar com as circunstâncias adversas” (ALENCAR, 2004, p. 63). Por outro lado, as condições que garantam a sustentabilidade das famílias, na perspectiva de assumirem essas e outras atribuições, não raras vezes são insatisfatórias, sobretudo se consideradas dimensões como classe social, raça e relações patriarcais de gênero.⁵ Uma concepção ampliada de família e, conseqüentemente, a diversidade familiar, deve ser, pois, “[...] considerada na análise da transformação dessa instituição em uma festejada fonte privada de proteção social” (PEREIRA-PEREIRA, 2004, p. 38).

A ruptura com a idealização de família, centrada em determinado “modelo” e em determinadas expectativas sobre seus membros mostra-se imprescindível, sobretudo, se nos referimos ao trabalho de profissionais, incluindo-se os (as) assistentes sociais, no processo de planejamento, gestão e execução de serviços, ações, programas e projetos direcionados para as famílias e seus indivíduos, no contexto do Estado. Importa, nesse sentido, reconhecermos a multiplicidade de configurações, de vínculos e relações estabelecidos, de necessidades sociais e de trajetórias de vida que perpassam o cotidiano das famílias, que há muito sofrem os rebatimentos de uma sociabilidade do capital, que amplia as desigualdades sociais, nega e precariza direitos sociais e humanos, atingindo, sobretudo, as famílias das classes subalternizadas. Nesse sentido, é pertinente a observação sobre a importância de evidenciarmos que as famílias também não são

⁵ Relações patriarcais de gênero entendidas aqui enquanto “[...] relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos, as quais estão fortemente presentes na sociedade” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 45).

homogêneas “em relação a seus recursos, às fases dos ciclos de vida, aos modelos culturais e organizativos” e “interagirem diversamente com o conjunto da legislação e com as políticas, programas e serviços sociais” (MIOTO, 2018, p. 33).

Outro fator presente na literatura sobre família diz respeito à suposta “crise” que estaria vivenciando essa instituição. A ideia de que a família enfrenta dificuldades e, portanto, estaria ameaçada, mostra-se associada, entre outras questões, ao que seria um enfraquecimento da instituição família, resultante das metamorfoses que a atingem e, de modo particular, os padrões de conduta tradicionais aliados à família patriarcal monogâmica nuclear. Desse modo, trata-se a referida “crise” como consequência de fatores que são evidenciados na vida social contemporânea, dentre os quais, a diminuição no número de filhos; a presença cada vez mais comum das “mães solo”, que criam seus filhos e filhas sozinhas ou praticamente sós; a constituição de famílias por uniões homoafetivas, com ou sem filhas(os); mudanças nos papéis conjugais, que tem como uma de suas principais marcas a ampliação do lugar ocupado pelas mulheres na esfera privada, assim como na provisão familiar. Existem ainda percepções de que a família estaria em dificuldades ou ameaçada por não conseguirem mais cumprir o seu papel de afeto e provisão de recursos econômicos necessários aos seus membros.

Na verdade, a chamada “crise” da família expressa – por aqueles que a defendem – um sentimento de perda de determinadas tradições, valores e normas, as quais convergem com percepções unilaterais, tradicionais e conservadoras em torno da organização, estruturação das famílias e de papéis atribuídos aos sujeitos sociais. Percepções e análises que vão de encontro aos distintos modos de ser família e sobre os quais são fortalecidos discursos, concepções e atitudes que as interpretam como “desestruturadas” ou “desorganizadas” porque estariam se opondo à ordem do senso comum.

É possível observarmos expressões recentes da não aceitação da diversidade familiar no âmbito da sociedade brasileira, precisamente, no cenário político brasileiro. Conforme Mandelbaum e Saraiva (2017, p. 153), a ascensão de políticos ligados a igrejas neopentecostais, assistida nos últimos anos no país, evidencia a difusão de um discurso junto à população em que a família, em sua diversidade de configurações, é colocada no centro da disputa política. Analisam os autores, que no discurso desses políticos, que se colocam como representantes de nossa sociedade, legitima-se e defende-se um único modelo de família, “como moralmente superior: a união entre um homem e uma mulher e seus filhos, apresentada a um só tempo como natural e expressão da Vontade Divina” (IDEM, p. 154).

Acompanhamos a difusão da ideia de “valorização da família”, todavia, a referência não é às famílias em suas variadas configurações, mas a uma família que exprima certa

moralidade e uma sintonia com concepções que seguem em direção contrária à diversidade familiar. Sendo assim, fortalecem, por exemplo, as relações assimétricas e hierárquicas entre homens e mulheres; a LGBTFOBIA no universo familiar – já que a diversidade sexual não deve ser respeitada, tratando-se filhos e filhas LGBT como pessoas doentes, com o abandono e violências; o desrespeito para com as uniões homoafetivas enquanto instituição familiar, dentre outras formas encontradas para discriminar as conformações familiares que vão de encontro ao que, supostamente, seria “normal”, “organizado”, “equilibrado” ou “estruturado” em termos de família.

Assistimos, portanto, à retomada de discursos e iniciativas impulsionadas pela bancada religiosa no Congresso Nacional que ressaltam os possíveis riscos de destruição da família. Isto se intensifica diante da visibilidade de questões relacionadas diretamente a essa instituição social, as quais rompem ou caminham para uma direção oposta às expectativas de uma família ideal. Questões, vinculadas à sexualidade; às uniões homoafetivas; à descriminalização do aborto; ao constante avanço dos direitos das mulheres – que permitem a ampliação de seu lugar na sociedade para além da esfera doméstica – e às lutas do segmento LGBT.

Conquistas em âmbito legal ou do Judiciário vêm sendo progressivamente alcançadas colaborando para o reconhecimento e garantia de direitos, as quais também propiciam que as famílias sejam reconhecidas a partir de uma visão mais ampliada e não idealizada em determinadas expectativas. Como expressão desse cenário, temos as famílias formadas a partir de uniões homoafetivas. Análise aponta que “[...]. Apesar da omissão e do preconceito moral e religioso, não há como negar à união homoafetiva o direito de ser reconhecida como família. Não configura sociedade de fato, mas entidade familiar com características próprias, não expressamente previstas na Constituição Federal” (HORSTH apud DIAS, 2017, p. 143).

Por outro lado, perspectivas restritas e conservadoras de valorização da instituição família se fazem presentes. Tivemos o PL 6.583/2013, o denominado “Estatuto da Família”, que dispõe sobre os direitos da família e as diretrizes de políticas públicas para valorização e apoio à entidade familiar, sendo esta reconhecida “a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Seguindo essa perspectiva, o PL propõe garantir a proteção do Estado apenas aos membros das famílias que cabem na definição do Estatuto, “estabelecendo assim uma hierarquia de direitos entre os brasileiros e brasileiras em todos os âmbitos”. (MANDELBAUM; SARAIVA, 2017, p. 154). Isto é, a referida proposta, em uma atitude antidemocrática, nega a heterogeneidade familiar e priva as famílias que

estejam fora daquela definição de entidade familiar da proteção social, além de fortalecer “o preconceito, a violência, a punição e a culpabilização de quem não compartilha o modelo” (IDEM, p. 155).

Embora o último trâmite relacionado à aprovação do PL 6.583/2013 tenha se efetivado em 2015, entendemos que a atual conjuntura política brasileira propicia a revitalização de tais propostas. Salientamos nessa mesma perspectiva a recuperação do discurso aceca da chamada “ideologia de gênero”, pelo então candidato à Presidência, Jair Bolsonaro, que argumentava a defesa da família e sua valorização da família. Ressaltava-se o que foi tratado pejorativamente de “kit gay”, em alusão ao “Projeto Escola sem Homofobia”, de autoria de Fernando Haddad, seu adversário nas eleições. O projeto versava abordava a formação de educadores em discussões sobre questões relativas a gênero e sexualidade e teve sua veiculação suspensa pela presidência.

Sobre a polêmica envolvendo a “ideologia de gênero”, Mandelbaum e Saraiva (2017), analisam que esta vem alimentar a farsa construída no cenário político brasileiro – e com adesão de parte da sociedade – no que toca à preservação da família, a qual estaria sendo destruída. Nesse sentido, as famílias homoafetivas tornam-se vítimas de ataques conservadores, sendo interpretadas como “anormais”, “exceções”, opostas ao que é “natural” (IDEM, p. 160). Essas e outras classificações são atribuídas àquelas famílias que ameacem ou sejam apontadas como um “risco” à manutenção de uma ordem hegemônica heterossexista e ao ideal de felicidade que só a “família certa” possibilita.

Observamos, assim, a importância de problematizarmos criticamente tais direcionamentos e concepções que limitam a compreensão de família, não reconhecem e discriminam a diversidade familiar, contribuem no processo de culpabilização das famílias e nega direitos sociais e humanos inerentes a estas e aos indivíduos que as constituem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate contemporâneo em torno da instituição social família, aponta para o seu pluralismo ou diversidade, uma vez que esta não apresenta caráter homogêneo ou linear, dadas as diferentes possibilidades de estas se (re) configurarem, além da apreensão sobre as variadas e diferentes formas de as famílias se organizarem, de (re) construírem suas relações cotidianas, seus modos de ser e de sentir-se família. Não se trata, portanto, de analisar à família centrada em características fixas e idealizadas em determinado padrão normativo – nuclear, heterossexual, com filhos ou filhas.

A diversidade familiar também é evidenciada no que tange às necessidades sociais cotidianas vivenciadas em universos familiares – sobretudo nas classes subalternizadas –

que expressam particularidades inerentes às próprias experiências vividas pelas famílias, as quais sofrem rebatimentos provenientes do âmbito privado, mas, também, da esfera pública. E, ainda, uma diversidade relacionada aos diferentes sentidos e rebatimentos provocados pelas mudanças familiares nas diferentes classes sociais, considerando-se que a distribuição e o acesso a recursos na sociabilidade do capital não se concretizam de forma equânime. Aspecto este que deve ser apreendido no processo de planejamento, gestão e execução de políticas sociais centradas nas famílias e seus indivíduos.

Considerando-se a aproximação histórica que envolve o trabalho de Assistentes Sociais frente a necessidades e demandas que partem das famílias, entendemos a relevância de apreendermos o que vem sendo ressaltado sobre a família, de modo a reafirmá-la em sua diversidade e, conseqüentemente, contribuir com a ruptura de concepções que desconsiderem essa dimensão como característica que lhe é inerente. O debate acerca da temática em questão tem enfatizado a referência à existência de famílias, evidenciando suas variadas configurações, assim como os valores, as trajetórias de vida, as relações estabelecidas entre os sujeitos, as necessidades objetivas e subjetivas cotidianamente experimentadas por seus membros, os caminhos percorridos para a sua superação e o entendimento sobre ser família e se reconhecer como famílias – que nem sempre comunga com padrões normativos ainda difundidos na sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, M. M. T.. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, M. A; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.).
- BERTELLI, Edilane; MOSER, Liliane. Que família é esta? Mosaico de diferenças, contradições, discriminações. *Em Pauta*. Rio de Janeiro. 2º Semestre de 2018 - n. 42, v. 16, p. 17 – 33.
- CARLOTO, Cássia Maria. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. *Rev. Virtual Textos e Contextos*, nº 4, dez., 2005, p. 2-17. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/>>. Acesso em 10 de agosto de 2011.
- CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica do Serviço Social; v. 8).
- GOIS, Dalva A. de; CHALLE, Géraldine. Famílias e políticas sociais: articulação entre espaços privado e público na perspectiva de proteção social. In: GOIS, Dalva A. de (Org.). *Famílias e trabalho social: trilhando caminhos no Serviço Social*. Campinas: Papel Social, 2018.
- MANDELBAUM, Belinda; SARAIVA, Luís Fernando de O.. A farsa da destruição da família em tempos de conservadorismo. In: MANDELBAUM, Belinda; SARAIVA, Luís Fernando de O.. *Família, contemporaneidade e conservadorismo*. São Paulo: Benjamim Editorial, 2017.

MARQUES, Walter Ude. Família, adoções e desafios. In: EITERER, C.; SILVA, C. S. R. da; MARQUES, W. U.. Preconceito contra a filiação adotiva. São Paulo: Cortez, 2011.

MIOTO, Regina. C. T. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. In: *Capacitação em Serviço Social e política social*. Módulo 04. Brasília: CEAD, 2000.

_____. Família e Proteção Social: Intervenções Profissionais Contemporâneas. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). *Trabalho com Família no âmbito das políticas públicas*. Campinas: Papel Social, 2018.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione A. et al (Orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.
Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. Transmissão geracional e família na contemporaneidade. In: BARROS, Myriam Lins (org.). *Família e gerações*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 91-106.

SAFFIOTI, H.. *Gênero, patriarcado e violência*. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas e VITALE, Maria Amália Falles (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 6 ed., São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2015, pp. 21-36.